



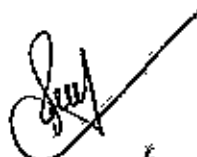
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE PROTOCOLO 20230322-3

Recebemos e protocolamos da empresa JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- ME
CNPJ: 48.303.536/0001-02, para participar da Tomada de Preços nº 00004/2023, no dia
23 de março de 2023, ficando junto a Presidenta para a sessão que terá início às 09h.
Conforme fica fazendo parte integrante nos autos do processo Administrativo nº
230302TP00004

Nova Floresta – PB, 23+ de março de 2023


ROSENI MAIA DIAS SILVA
Presidente CPL
Roseni Maia Dias Silva
PRESIDENTE CPL



RECEBIDO
Em: 23/03/23




JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02



JCL Construções e Serviços

1/36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.303.536/0001-02	NOME J C LOPES NETO
LOGRADOURO R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS	NÚMERO 77
CEP 59200-000	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN
COMPLEMENTO *****	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
OBJETIVO CONSTRUTORES	
EMIÇÃO 19/03/2023	VALIDADE 60 (sessenta) dias

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
ALVARÁ	MB6ST034	30/01/2023	15/03/2024
ATO CONSTITUTIVO	2401535091	17/10/2022	
BALANÇO PATRIMONIAL	20230070779	27/01/2023	
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	8967632/2023	16/03/2023	16/04/2023
CERTIDÃO FAZENDA ESTADUAL	7807963	13/03/2023	10/07/2023
CERTIDÃO FAZENDA MUNICIPAL	24806	13/03/2023	12/05/2023
CERTIDÃO FGTS	2023030502181882241100	05/03/2023	03/04/2023
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	DB5E.1BC2.AC10.6B65	13/03/2023	09/09/2023
CNDT-TRABALHISTA	10425374/2023	13/03/2023	09/09/2023
CREA PESSOA JURÍDICA	1412022/2023	20/03/2023	18/06/2023
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	1412023/2023	20/03/2023	18/06/2023


ROSELI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão





2/50

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**J C LOPES NETO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE CREZIO LOPES NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 04/06/2002, nº do CPF 115.807.574-05, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz - RN, na RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, nº 77, CENTRO, CEP: 59200-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **J C LOPES NETO**, e usará a expressão **SEPOL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, nº 77, CENTRO, Santa Cruz - RN, CEP: 59200000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **J C LOPES NETO**

ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4219-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/95)

A Empresa iniciará suas atividades em 04/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Cruz - RN, 04 de outubro de 2022

JOSE CREZIO LOPES NETO

JOSE CREZIO LOPES NETO
Empresário

4/30



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADELLY ALVES PEREIRA PINTO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 008184, registrado em 16/12/2013, inscrito no CPF n° 05143121493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05143121493	008184	ADELLY ALVES PEREIRA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 10:03 SOB N° 24101535091.
PROTOCOLO: 220749031 DE 12/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213530100. CNPJ DA SEDE: 46303536000102.
NIRE: 24101535091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022,
J C LOPES NETO



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redeasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

56

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **J C LOPES NETO**, estabelecido(a) na RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO, Santa Cruz - RN, CEP: 59200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Cruz - RN, 04/10/2022

Jose Crezio Lopes Neto

JOSE CREZIO LOPES NETO

Empresário

* Este documento foi gerado no portal *Redesim RN*

H
6/16



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADELLY ALVES PEREIRA PINTO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 008184, registrado em 16/12/2013, inscrito no CPF nº 05143121493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05143121493	008184	ADELLY ALVES PEREIRA PINTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022 10:03 SOB Nº 20220748882.
PROTOCOLO: 220748882 DE 12/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213530097. CNPJ DA SEDE: 48103536000102.
NIRE: 24161535991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022,
J C LOPES NETO

DENYS DE MIRANDA BARRETO,
SECRETÁRIO-GERAL
www.jucern.rn.gov.br

A validade deste documento, em qualquer meio, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

24 ANOS DE VALIDADE
 100% CATEGORIA A

1. NOME COMPLETO: José Carlos Lopes Filho
 2. DATA DE NASCIMENTO: 06/06/2002
 3. LOCAL DE NASCIMENTO: NATAL, RN
 4. SEXO: M
 5. TIPO DE DOCUMENTO: D
 6. DATA DE EMISSÃO: 06/06/2022
 7. DATA DE VALIDADE: 22/07/2022
 8. Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 11P-407.273-04
 9. Nº DE EMISSÃO: 0789936249
 10. Nº DE RENOV. 16
 11. SINALIZADOR: BRASILEIRO

Assinatura: José Carlos Lopes Filho

POLÍCIA FEDERAL DE PORTUGAL

[illegible]

A large empty rectangular box for drawing, with a small 'x' mark at the bottom center.

RIO GRANDE DO NORTE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assintador Seguro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1

I<BR&0760756866649<<<<<<<<<<<<
0206042W2507215BRA<<<<<<<<<<<<D
JOSE<<CREZIO<LOPES<NETO<<<<<<<<<



2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.303.536/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J C LOPES NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS	NÚMERO 77	COMPLEMENTO nº 222
--	--------------	-----------------------

CEP 59.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCL.CONSTRUCOES@SERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (84) 9870-8800/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

9/46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.303.536/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J C LOPES NETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO
R. ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS

NÚMERO
77

COMPLEMENTO
ANEXO

CEP
59.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA CRUZ

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JGLCONSTRUCCOESERVICES@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(84) 9870-8600 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

13/36

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.303.536/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

J C LOPES NETO

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



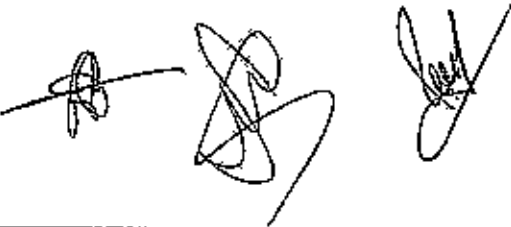
15/96



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 13/03/2023 09:45:32

Inscrição Estadual: 20.819.056-7	CNPJ/CPE: 48.303.536/0001-02.	
Razão Social: J C LOPES NETO		
Nome Fantasia: JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL		Regional: 3 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundários: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7799-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 18/10/2022	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77 - CENTRO - CEP: 59200000 - SANTA CRUZ/RN	Telefone: (84) 98708800	
Credenciado: Emissão de NF-e (18/10/2022) Habilitação para NF-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

12/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição: 7430203

CNPJ: 48.303.536/0001-02

Situação: Regular

Razão social:

J C LOPES NETO

Nome fantasia:

JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Endereço:

R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77 - CENTRO, Santa Cruz/RN

Atividade Principal:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Categoria: Prestador de Serviços

Optante do Simples Nacional: Sim

Data Opção: 17/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
08.358.889/0001-95

RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 210, CENTRO. CEP 50200-000 - SANTA
SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO

Emissão 30/01/2023 16:38:35
Usuário: 810 - claydson silva

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Validade do alvará 15/03/2024	Concedido a 57407 - J C LOPES NETO	Início atividade 17/10/2022	
Natureza jurídica Pessoa jurídica	CPF/CNPJ 48.303.536/0001-02	Básico alvará Atividade Municipal	Inscrição municipal 7430203
Endereço R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO			
Nome fantasia JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		Vigilância Sanitária Não Incide	
Regime de ISS Homologado	TLF Regime Não	Situação Regular	Categoria Prestador de Serviços
Data de emissão 27/01/2023	Horário de funcionamento /	Taxa de Publicidade Não Incide	Grau de risco Baixo
Atividade Principal 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Atividades Secundárias 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
Data da Impressão 30 de Janeiro de 2023 16:38:35		Chave de validação ==> M86STO34	
Observação:			

Validação do alvará func. no portal do contribuinte no site:
<http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC>

Clayson Magno Farias Fereira
Secretário de Tributação e Fiscalização
CPF: 450.755.741-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C LOPES NETO
CNPJ: 48.303.536/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:30 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **DB5E.1BC2.AC10.6B65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CREZIO LOPES NETO
CPF: 116.807.674-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:11 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: F05F.CE39.D685.07F8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/03/23



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7807963
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **J C LOPES NETO**
CNPJ: **48.303.536/0001-02** Inscrição Estadual: **20.619.055-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressaltada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.sei.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/03/2023** às **09:43:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **190.89.185.12**

Validade até **10/07/2023**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/36



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7807968
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: JOSE CREZIO LOPES NETO
CPF: 115.807.574-05

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvl2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 13/03/2023 às 09:44:27 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 190.89.185.12

Validade até 10/07/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

58/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
 SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO
 RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000
 CNPJ: 08358889000195
 Fone: (84)32914638 - E-mail: smtsantacruz.issqn@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
24806	230313094343730	A validade desta certidão deve ser verificada pela Internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CNPJ: 48.303.536/0001-02	Insc. Municipal: 7430203	Insc. Estadual:
Razão Social: J C LOPES NETO		
Endereço: R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77 - CENTRO, Santa Cruz/RN		
Fins que se destina:		
Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito Tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 140, II da Lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de dezembro de 2000 e no artigo 151, Lei 269 de 17 de novembro de 2014 e do código tributário nacional, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinadas com a portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Validade:

Esta certidão é válida de 13/03/2023 até 12/05/2023

Local e Data de Expedição:

SANTA CRUZ (RN), 13 de março de 2023 às 09:43:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
 SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO
 RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000
 CNPJ: 08358889000195
 Fone: (84)32914638 - E-mail: smtsantacruz.issqn@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
24807	230313094408487	A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC

Nome do Titular

CPF:	115.807.574-05
Nome:	JOSE CREZIO LOPES NETO

Fins que se destina:

Fazer provas junto à repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito Tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 140, II da lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de dezembro de 2000 e no artigo 151, Lei 269 de 17 de novembro de 2014 e do código tributário nacional, com as alterações introduzidas pela lei complementar n.º 104 de 10 de janeiro de 2001 combinadas com a portaria n.º 041 de 16 de abril de 2003.

Validade:

Esta certidão é válida de 13/03/2023 até 12/05/2023

Local e Data de Expedição:

SANTA CRUZ (RN), 13 de março de 2023 às 09:44:12

OK
20/36

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.303.536/0001-02
Razão Social: J C LOPES NETO
Endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 77 / CENTRO / SANTA CRUZ /
RN / 59200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023030502181882241100

Informação obtida em 13/03/2023 09:35:18 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C LOPES NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.303.536/0001-02

Certidão n°: 10425374/2023

Expedição: 13/03/2023 às 09:56:56

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C LOPES NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.303.536/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

22/36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CREZIO LOPES NETO

CPF: 115.807.574-05

Certidão nº: 10425512/2023

Expedição: 13/03/2023 às 09:57:20

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CREZIO LOPES NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 115.807.574-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23/36



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J C LOPES NETO

INSCRIÇÃO: 48.303.536/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/03/2023, às 09:54:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VFGKS2VYPT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)
29/3/23



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE CREZIO LOPES NETO

INSCRIÇÃO: 115.807.574-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/03/2023, às 09:55:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador;

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo;

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QVDXNTN2YX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

25/46

Empresa: J C LOPES NETO

C.N.P.J.: 48.303.535/0001-02

Folha:

0001

Insc. Junta Comercial: 24101535091 Data: 17/10/2022

Página 1 de 3

Endereço: Rua R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP 59200-000

Período: 17/10/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00R
3	1.1.1	DISPONÍVEL	200.000,00R
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	200.000,00R
8	1.1.1.02.0000	BANCO DO BRASIL	200.000,00R
149	2	PASSIVO	
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00R
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00R
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00R
245	2.3.1.01.0000	CAPITAL SOCIAL - JOSE CREZIO NETO	200.000,00R

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

SANTA CRUZ, 26 de Janeiro de 2023

JOSÉ CREZIO LOPES NETO
EMPRESÁRIO
CPF: 115.807.574-05

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. na CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

26/06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00
(-) CMV	0,00
(-) CSP	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
Despesas Com Vendas	0,00
Despesas Administrativas	0,00
Despesas Financeiras	0,00
Outras Despesas Operacionais	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
Racultas Não Operacionais	0,00
Despesas Não Operacionais	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
(-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

SANTA CRUZ, 26 de Janeiro de 2023

JOSE CREZIO LOPES NETO
EMPRESARIO
CPF: 115.807.574-05

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

27/01/23



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C LOPES NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05143121493	ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
11580757405	JOSE CREZIO LOPES NETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 14:51 SOB Nº 20236070779,
PROTOCOLO: 230670779 DE 26/01/2023,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301226304. CNPJ DA SEDE: 48303536000102.
NIRE: 24101535091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
J C LOPES NETO

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.todasim.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

28/1/26



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
REGISTRO..... : RN-008184/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.431.214-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 23/01/2023 as 19:42:23.

Válido até: 23/04/2023.

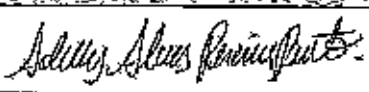
Código de Controle: 7587.3359.2227.1398.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

29/01/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria: **CONTADORA** Nº Registro: **RN-008184/O-9**
 Nome: **ADELY ALVES PEREIRA PINTO**
 Nascimento: **15/12/1983** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **NATAL-RN**


 Assinatura do Profissional



Filiação: **ALBERTO ANTAS PEREIRA PINTO**
ANA ALVES PEREIRA PINTO
 CPF: **051.431.214-99** Documento de Identificação: **1.740.404-SSP-RN**

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/96, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/76.

Data de Registro: **15/02/2007** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **CEA501**



Junte-se ao topo Teste de Nacionalidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05143121493/codigo/CEA501>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em segunda-feira, 21 de junho de 2021, às 15:01.

20/1/96

Data da consulta: 13/03/2023 10:01:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 48.303.538/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J C LOPES NETO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
21/36



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7666677/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: J C LOPES NETO

CPE/CNPJ: 48.303.536/0001-02

RG:

Endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO, Santa Cruz/RN, 59200-000

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sígilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/03/2023 11:18. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

72/36



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7666677/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 573c7e38c6b919f3a39c7cb0122b0bb8

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/fi/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 11:18

11
136



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8967632/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: JOSE CREZIO LOPES NETO
CPF/CNPJ: 115.807.574-05
RG: 000337517-0 - SSP/RN
Endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO, Santa Cruz/RN, 59200-000
Data Nascimento: 04/06/2002
Nome Mãe: KALLINY HELOISA DE PONTES
Nome Pai: JOSE CREZIO LOPES FILHO

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.861, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/03/2023 16:40. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

37/9/23



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8967632/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 2b1f7dec83daa2733704c6b4e12bc000

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/fi/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 16:40

35/96



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 3762023

CERTIFICO, a pedido da JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com endereço à RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS; 77, CENTRO, SANTA CRUZ - 59.200-000, inscrita no CNPJ nº 48.303.536/0001-02, que de acordo com o anexo Anexo XI da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara, 2ª Vara Anexo XI, por distribuição, da Comarca de SANTA CRUZ/RN, cabendo, à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).



CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SANTA CRUZ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 114, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 13 de Março de 2023 às 09:32:21.

Válida por 90 dias.



26/36

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro – Curitiba – PR

Data de Emissão: 22/03/2023 11:58:04

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989

Proposta: 3845053

Controle Interno (Código Controle): 842739126

Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA

CPF/CNPJ: 08.739.625/0001-81 RUA BENEDITO MARINHO, 293, -CEP: 58.178-000 - NOVA FLORESTA - PB

DADOS DO TOMADOR: J C LOPES NETO ME

CPF/CNPJ: 483035368000102 R ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 77, - CENTRO - CEP: 59.200-000 - SANTA CRUZ - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por,

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Raquel Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F83264Raquel de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B72B055D1532D0F6E577750CFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constância da apólice / proposta. A certificação de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414536371/2022-53 e nº 15414536374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurador poderá consultar a situação cadastral do corretor do seguro e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8404. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643.0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após a data de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice em questão foi corretamente registrada no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9,169,96	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.169,96	22/03/2023	20/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 9.169,96	22/03/2023	20/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00		
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00		
I.O.F	R\$ 0,00		
Prêmio Total	R\$ 150,00		

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 05/04/2023	Nº Carnê 16951962	Valor(R\$) R\$ 150,00
-------------------------	-----------	-----------------------	-------------------	-----------------------

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que todos os valores de 100% de R\$ 150,00 e de 4% de 0,00 são os valores de seguro, deduzidos do adicional em legislação específica, quando não descritos, (em) condições no contrato de contratação de seguro (Seguro) para administração quando utilizado a modalidade de seguro de garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital Tomada de Preços nº. 00004/2023 Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB – Grupo I (2023).

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a Inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou Informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

9/36



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Página 8 de 9

APÓLICE DIGITAL

42/46



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

43/96



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

Página 8 de 8

APÓLICE DIGITAL

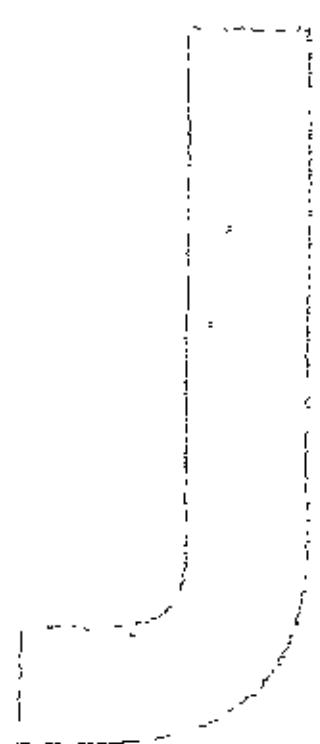
44/96



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0404989
Proposta: 3845053
Controle Interno (Código Controle): 842739126
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750404989000000

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1412022/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 18/06/2023

Chave: x60WS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscri(a) à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J C LOPES NETO

CNPJ: 48.303.536/0001-02

Registro: 2000102904

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/10/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANGAÍMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de cartografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos.

? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas: Montagem de estruturas metálicas (desde que não utilize solda); Demolição de edifícios e estruturas (restrita aos métodos manual e/ou mecânico); Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Instalações de gás (apenas de distribuição em edificações); Administração de obras (no âmbito da engenharia civil, limitada às atribuições profissionais do responsável técnico); Perfuração e construção de poços de água (restritas ao poço do tipo artesianos); Serviços de arquitetura (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais do responsável técnico); Serviços de engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais do responsável técnico); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais do responsável técnico).

? A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas, constantes no objeto social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO, SANTA CRUZ, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 03/02/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200010328DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/4)



96/96



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1412022/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 18/06/2023

Chave: x60W3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Parcelamento Ano: 2023.

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CREZIO LOPES FILHO

Registro: 2116088810

CPF: 011.***-**-67

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/01/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE CREZIO LOPES FILHO

CPF: 011.***-**-67

Função: ENG./ADM. SOC.,



42/96



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1412023/2023

Emissão: 20/03/2023

Validade: 18/06/2023

Chave: bZZD4

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CREZIO LOPES FILHO

Registro: 2116088810

CPF: 011.***-67

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMAÇÃO NO PAÍS)

Data de registro: 02/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR.

Data da Formação: 08/02/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSÉ CREZIO LOPES FILHO ME

Registro: 2000067360

CNPJ: 23.304.038/0001-06

Data Início: 13/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J.C. LOPES NETO

Registro: 2000102904

CNPJ: 48.303.536/0001-02

Data Início: 03/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



48/46



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20230576769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230575709

1. Responsável Técnico

JOSE CREZIO LOPES FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2116088810

Registro: 2116088810RN

2. Contratante

Contratante: J C LOPES NETO

RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: CENTRO

UF: RN

CPF/CNPJ: 48.303.536/0001-02

Nº: 77

CEP: 59200000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: SANTA CRUZ

Data de início: 23/01/2023

Previsão de término: 23/01/2027

Bairro: CENTRO

UF: RN

Nº: 77

CEP: 59200000

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3567 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/semt

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, ASSUMINDO RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS MINHAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 338/89-CONFEA, TENDO TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CREZIO LOPES FILHO - CPF: 011.115.994-07

Local

de

data

J C LOPES NETO - CNPJ: 48.303.536/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 31/01/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-mt.org.br/publicar>, com o chave: CACBA
Impresso em: 31/01/2023 às 08:32:21 por: ip: 200.25.49.03

www.crea-mt.org.br
Tel: (64) 4000-7200

crea@crea-mt.org.br
Fax: (64) 4000-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



42/36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1382384/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CREZIO LOPES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CREZIO LOPES FILHO**

Registro: **2116088510RN**

RNP: **2118068810**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20210417519**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **17/06/2021**

Baixada em: **20/07/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JOSÉ CREZIO LOPES FILHO ME**

Contratante: **NORDESTE COUROS EIRELI**

Endereço do contratante: **SÍTIO RIACHO DO FEIJÃO**

Complemento:

Cidade: **SANTA CRUZ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 165.000,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA ARARAÚ**

Complemento:

Cidade: **SANTA CRUZ**

Data do início: **25/11/2020**

Conclusão efetiva: **16/06/2021**

Finalidade:

Proprietário: **NORDESTE COUROS EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.383.219/0001-57**

Nº 70

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

CEP: **59200000**

Celebrado em:

Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **SN**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

CEP: **59200000**

CPF/CNPJ: **16.383.219/0001-57**

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 68,00 unidade; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 1,00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 352,00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 745,84 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 91,80 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4,00 unidade; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 6,00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 30,16 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 64,17 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 64,17 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 140,00 unidade; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 16,33 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 4,32 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 272,68 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 78,60 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 70,20 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 2725,00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1040,25 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 10,00 metro; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTOS RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #9.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 96,70 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO (SEDE), REFORMA (SEDE, CARRA E CURRAL) E CONSTRUÇÃO (MURO DE FECHAMENTO), EM IMÓVEL SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. SERVIÇOS REALIZADOS: LIMPEZA MECANIZADA, LIMPEZA MANUAL, LOCAÇÃO DE OBRA, ESCAVAÇÃO MANUAL, RETIRADA E BOTA FORA DE ATERRO, ATERRO, DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, EMBASAMENTO, VIGAS BALDRAME, SAPATAS ISOLADAS, PILARES EM CONCRETO ARMADO, VERGA PRÉ-MOLDADA, SISTEMA DE DRENAGEM BOCA DE LOBO, IMPLANTAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, EXECUÇÃO DE ESCADAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLO, CERÂMICA, REVESTIMENTO (CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO PARA CERÂMICA E PORCELANATO), PISO (LÁSTRO E CONTRA-PISO), PISO COM JUNTAS E POLIDO (CIMENTO-QUEIMADO), PISO EM PORCELANATO, REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA, PORRO DE GESSO, ESQUADRIAS (PORTÃO DE CORRER, PORTÕES DE FERRO DUAS FOLHAS, PORTÕES PEGALADRO EM JANELAS E PORTAS; PORTA LAMINADA; PORTEIRAS DE MADEIRA PARA CURRAL), PINTURA (CAJAÇÃO DE PAREDE, PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍCOLA EM PAREDES E TETO DUAS DEMÃOS, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS, PROTEÇÃO COM ZARCÃO, EMASSAMENTO), INSTALAÇÃO DE PONTOS DE LUZ E TOMADAS (INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E REFLETORES LED), EXECUÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE PIAS DE GRANITO, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, REFORMA DE FOSSA SÉPTICA, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Balgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 30/07/2021, às 09:21.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1382384/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA, ASSENTAMENTO DE ARAME FARFADO EM ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO;
 REMOÇÃO DE ENTULHO E LIMPEZA FINAL.**

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 1.1.1 – Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro do tronco menor que 0,20 M), com trator de esteira AF 052018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1382384/2021
30/07/2021, 08:55
AW6d1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publicar>, com a chave: AW6d1



51/36

NORDESTE COUROS

CNPJ: 16.383.219/0001-57 / INSC. ESTADUAL: 20.272.585-9
SIT. RIACHÃO DO FEIJÃO, 70 - ZONA RURAL - CEP: 59200-000 - SANTA CRUZ/RN
TEL: (84) 3291-2016

16.383.219/0001-57
Inscrição Estadual: 20.272.585-9
NORDESTE COUROS EIRELI EPP
Sítio Riacho do Feijão, Nº 70
Zona Rural - CEP: 59.200-000
Santa Cruz-RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessários, que a empresa JCL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 23.504.039/0001-06, executou para NORDESTE COUROS EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.383.219/0001-57, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil, o Sr. JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO, CREA 211608881-0, a obra de AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO EM IMÓVEL, situada na Fazenda Araraú, SN, Zona Rural, 59200-000, Santa Cruz/RN, cumprindo as cláusulas contratuais e executando as atividades desenvolvidas conforme planilha abaixo, dentro da boa técnica e administração, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica Nº RN20210417519. A referida obra teve início em 25/11/2020, sendo finalizada em 16/06/2021.

ART de Laudo Técnico Nº RN20210427274

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd
1	MURO DE CONTOURNO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 10 CM), CONTRATOS DE CORTAR AF. 05/2018	M2	2.550,00
1.1.2	Limpeza manual do terreno de 10 m de largura por 10 m de comprimento e 10 m de profundidade	M2	178,00
1.1.3	LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO O AJUSTO DE TABUAS CORRIDAS, REDELETAZAS A 20x120 CM - 2 UTILIZAÇÕES AF. 10/2018	M	11,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VELA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M AF. 02/2021	M3	195,00
1.2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU GRAPA, SEM PREPARO DE FORMAS AF. 08/2014	M3	1,87
1.3	FUNDAÇÕES		
1.3.1	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 10X10 CM (ESPESURA 10 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 100 CM² VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 08/2014	M2	280,00
1.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA COBERTURA HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), FOR = 25 MPa AF. 01/2018	M3	18,70
1.3.3	LANTERNA DE CONCRETO ARMADO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SUPORTE, ESPESURA DE 10 CM AF. 08/2014	M2	0,88
1.3.4	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E GRAPA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM AF. 08/2014	M3	2,71
1.3.5	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU GRAPA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 08/2014	M3	2,77
1.3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOR 25 MPa, COM USO DE JORNA, LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO AF. 08/2014	M3	3,80
1.3.7	CONCRETO CIRCULAR FOR = 25 MPa, COM PEDRA DE MÃO EM VOLUMETRIA REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO AF. 08/2014	M3	3,49
1.4	ESTRUTURA		
1.4.1	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M3	3,58
1.4.2	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	M2	12,00
1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILAR EM TABUAS DE MADEIRA	M2	14,00
1.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FOR = 25 MPa, COM USO DE BALDE EM ELEVACÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO AF. 10/2015	M3	8,44
1.4.5	Formatação e lançamento da laje de concreto pré-fabricada de 2,50 m	M2	140,00
1.5	ALVENARIA		
1.5.1	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 10X10 CM (ESPESURA 10 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 100 CM² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 08/2014	M2	350,00
1.5.2	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 10X10 CM (ESPESURA 10 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 100 CM² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 08/2014	M2	11,20
1.6	REVESTIMENTO		
1.6.1	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORS, COM COCHER DE PEDREIRA, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF. 05/2014	M2	711,20
1.6.2	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA AF. 01, PARA MANUTENÇÃO EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS AF. 10/2014	M2	11,20
1.7	PINTURA		
1.7.1	PARTE DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃO DE CAL VERDE	M2	711,20
1.7.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, 02 DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	47,50
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL, FIXO DE BARRA DE FERRO, PRATA DE 2 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ADEQUAMENTO INSTALADO COM TRILHOS E REX DADOS	M2	8,75
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382384/2021, em 30/07/2021, emitida em



Certidão nº 1382384/2021
30/07/2021, 09:21

Chave de Impressão: AN6601

O documento neste ato registrado, foi emitido em 29/07/2021 e contém 5 folhas



NORDESTE COUROS

CNPJ: 16.383.219/0001-57/INSC. ESTADUAL: 20.272.695-9
SITUAÇÃO DO FOLHÃO, 70 - ZONA RURAL - CEP: 59.200-000 - SANTA CRUZ/RN
TEL.: (84) 3291-2016

16.383.219/0001-57

Inscrição Estadual: 20.272.695-9

NORDESTE COUROS EIRELI EPP

Sítio Riacho do Feijão, Nº 70

Zona Rural - CEP: 59.200-000

Santa Cruz-RN

1.0.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO CABA ELETRICA, ELÉTRICO, CASO, RASGO, CUBRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA, LÂMPADA E INTERRUPTOR) AF. 01/2016	PI	37,00
1.0.2	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PRETA TACHERA	UN	36,00
1.0.3	LUMINÁRIA ARANDELA COLONIAL SEXTAVADA (PRETO)	LIND	2,00
1.10	REVERENDOS		
1.10.1	Remoção de revestimento de cerâmica em sala de jantar	PI	1260,00
1.10.2	Reposição (Boca de Lixo)	PI	65,00
2	CURRAL		
2.1	DEMOLIÇÕES		
2.1.1	Demolição de telhado	PI	852,00
2.1.2	Demolição de revestimento de madeira em sala de jantar com telhas cerâmicas tipo colonial	PI	42,75
2.2	REVESTIMENTO		
2.2.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colagem de pedregulho, argamassa traço 1:3 com preparo manual, AF. 06/2014	M2	602,00
2.2.2	Mazeca única para acabamento de pintura em argamassa traço 1:2:3, preparado com betoneira 40L, aplicada manualmente em faces internas e externas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, AF. 06/2014	M2	652,00
2.3	CORTURA		
2.3.1	Reboco em cantaria de tijolo cerâmico tipo colonial, cor clara, 1", acabamento cu esp. 2,5cm, com aplicação de 50% do material - Rev 01	M2	89,00
2.4	REQUADRIA		
2.4.1	Portão de ferro com vara 1", com dobradiças e fechadura, porcionamento e instalação	M2	3,15
2.4.2	Portão de madeira para cantaria de tijolo 1/2" e vigas de madeira 10x12, com inclinação de 45 graus	M2	18,00
2.5	PINTURA		
2.5.1	Enlaxo de parede externa com 3 demãos de cal virgem	MP	692,00
2.5.2	Primária com 1 demão em madeira, 2 demãos	M2	20,00
2.5.3	Reboco com 1 demão de cal virgem, 2 demãos de cimento, com aplicação de 50% do material	M2	6,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO CABA ELETRICA, ELÉTRICO, CASO, RASGO, CUBRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA, LÂMPADA E INTERRUPTOR) AF. 01/2016	PI	3,00
2.6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CABA ELETRICA, ELÉTRICO, CASO, RASGO, CUBRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF. 01/2016	UN	1,00
2.6.3	LUMINÁRIA ARANDELA COLONIAL SEXTAVADA (PRETO)	LIND	1,00
2.6.4	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PRETA TACHERA	UN	3,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ESTRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO DE AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	1340,25
3.2	Reposição do pavimento em paralelepípedos gregos, com 1 demão de cimento, com aplicação de 50% do material - Rev 01	M2	1340,25
4	CASA SERRA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito e tabuas corridas, pontaladas 4x6m - 2 utilizações, AF. 10/2018	M	28,20
4.2	DEMOLIÇÕES		
4.2.1	Demolição de piso cimentado com 1 demão de cimento	M2	187,81
4.2.2	Demolição de escadas externas em alvenaria de concreto	M2	6,25
4.2.3	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento, AF. 12/2017	M3	50,87
4.2.4	Demolição de alvenaria de concreto com 1 demão de cimento	M3	6,00
4.2.5	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento, AF. 12/2017	M2	4,00
4.3	REMOÇÕES		
4.3.1	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento, AF. 12/2017	UN	21,00
4.3.2	Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento, AF. 12/2017 (TORNEIRAS E REGISTROS)	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1362384/2021, emitida em 30/07/2021



Certidão nº 1362384/2021

30/07/2021, 09:21

Chave de Impressão: AW6d1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2021 e contém 5 folhas



NORDESTE COUROS

CNPJ: 16.383.219/0001-57 / INSC. ESTADUAL: 20.272.695-9
SIT. RIACHO DO FEIJÃO, 70 - ZONA RURAL - CEP: 59.200-000 - SANTA CRUZ/RN
TEL: (84) 3291-2016

16.383.219/0001-57

Inscrição Estadual: 20.272.695-9

NORDESTE COUROS EIRELI EPP

Sítio, Riacho do Feijão, Nº 70

Zona Rural - CEP: 59.200-000

Santa Cruz-RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
3.3.3	REMOÇÃO DE BANCADA DE QUANTO OU MAIOR DE 10,00 M ²	M ²	3,00
3.3.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM RANCO UNIDO AF. 04/2019	M ²	80,00
3.4	MOVIMENTO DE TERRA:		
3.4.1	REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE TERRA	M ³	70,20
3.4.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HORRILICO	M ³	70,20
3.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,00 M. AF. 06/2019	M ³	5,00
3.4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, SEMPREVISÃO DE FÓRMULA AF. 06/2017	M ³	0,90
3.5	FUNDAÇÕES		
3.5.1	EMBASAMENTO E VIGAS BALDRAME		
3.5.1.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHO	M ³	10,33
3.5.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMULA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SEQUEADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M ²	5,73
3.5.1.3	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	M ³	88,80
3.5.1.4	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	M ³	16,70
3.5.1.5	CONCRETAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M ³	5,42
3.5.1.6	CONCRETO CICLOPECI FCK = 15 MPa, 30% PEDRA DO MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF. 06/2017	M ³	1,50
3.5.2	SAPATAS SOLADAS		
3.5.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM AF. 06/2017	M ²	0,50
3.5.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMULA PARA SAPATA, EM MADEIRA, SEQUEADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M ²	4,00
3.5.2.3	ARRAMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 06/2017	M ³	48,60
3.5.2.4	CONCRETAÇÃO DE SAPATAS, FCK 20 MPa, COM USO DE JERICA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M ³	0,74
3.6	ESTRUTURA		
3.6.1	CONCRETO ARMADO PARA PEAR, VIGA E LAJE PERZEM INCLUSIVE FÓRMULA E LANCAMENTO	M ³	3,84
3.6.2	ONDA DE ARMADAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO EM CONCRETO. AF. 06/2014	M	27,20
3.6.3	FÓRMULA PARA PILAR, CONCRETO ARMADO, TABUAS MACIÇAS COM REFORÇO EM VEZES	M ²	38,00
3.6.4	VERBA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,50 M DE VÃO AF. 06/2015	M	1,00
3.7	ALVENARIA		
3.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE REDEGAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE ENXALÇO (ESPESURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M ²	104,14
3.8	REVESTIMENTO		
3.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLAR DE PEDREIRO, ARMAÇÃO TRACO 1,0 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M ²	142,10
3.8.2	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ALVENARIA TRACO 1,0, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20 MM, COM EXCLUSÃO DE TALSAS. AF. 06/2014	M ²	142,10
3.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1,0, PREPARO MANUAL, PAREDES INTERNAS, COM EXCLUSÃO DE TALSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M ²	43,70
3.8.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, EM PAREDE, COM PARTE EXTERIA, DE 10x10 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M ²	13,70
3.8.5	FABRICAÇÃO / LISTELO EM CEBRÃO, LISO OU COADO, BRANCO, 7 X 30 CM (L X C)	M	7,00
3.9	MAIO		
3.9.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5 CM	M ²	109,10
3.9.2	CONCRETO EM ÁREAS DE TRACO 1,0 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, APERTEO, ESPESURA 5 CM AF. 06/2014	M ²	109,10
3.9.3	Alvenaria de vedação, cimento, areia, 1:2,0 mm, aplicação com batedor, pó de café e cimento 400 e coado	M ²	184,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1382384/2021, emitida em 30/07/2021



Certidão nº 1382384/2021
30/07/2021, 09:21

Chave de Impressão: AW661

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 5 folhas



NORDESTE COUROS

CNPJ: 16.383.219/0001-57 - INSC. ESTADUAL: 20.272.693-9
SIT RIACHO DO FELIÃO, 79 - ZONA RURAL - CEP: 39200000 - SANTA CRUZ/RN
TEL: (84) 3291-2016

16,383,219/0001-57

Inscrição Estadual: 20.272.685-9

NORDESTE-COUROS EIRELI EPP

Estado Rio de Janeiro, Nº 70

Zona Rural - CEP: 59200-000

Santa Cruz-PIN

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR
3.8.4	PISO PORCELANATO E CEMENTADO BORDA PISTA DUAS COLUAS COCOTIM, APLICADO COM ARGAMASSA ACILITOMACCO-POPHINCA	m ²	14,90
3.9.0	CORTESURA		
3.10.1	Revisão em cimento com fôrro de madeira tipo copoel, no caso, 1", sobre o piso ou similar, com espessura do 60% do material - Nov Df	m ²	200,00
3.10.2	FORRO DE GESSO ACANTONADO ARABADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	75,84
3.11	ESQUADRIA		
3.11.1	PORTÃO DE FERRÃO DO TIPO "T", COM DOBRADIÇAS E ESCANOVIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	32,45
3.11.2	NOZ DE PORTA DE MADEIRA PRISADA, SEM DOBRADIÇAS OU ALBINO, PADRÃO MÉDIO, RIGIDIDADE ESPECÍFICA DE 2CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇA, ESCANOVIA E INSTALAÇÃO, DOBRADIÇA, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2019	UN	1,00
3.12	PINTURA		
3.12.1	GRANDEZA DE PAREDE EXTERNA COM OS DEMÁIOS DO CASO VIRGEM	m ²	421,57
3.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURAS EM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁIOS, AF. 08/2014	m ²	349,86
3.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÁIOS, AF. 08/2014	m ²	137,21
3.12.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MANGERA, DUAS DEMÁIOS	m ²	87,72
3.12.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÁIOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO CONTRA O ZARCO E O VENTO	m ²	32,49
3.12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÁIOS, AF. 05/2017	m ²	29,00
3.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.13.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUSIVE INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 120V, CABO ELÉTRICO, ELETRÓDUTO, CABO, BASCO, QUEBRA E CHUVIMENTO (EXCLUINDO LÂMPARA E LAMPADA), AF. 12/2015	UN	23,00
3.13.2	LÂMPARA ABANDELA COLONIAL SEXTAVADA CURVO VELHO (CANFICOR)	UND	19,00
3.13.3	LÂMPARA PENDENTE COLONIAL SEXTAVADA CURVO VELHO	UND	0,00
3.14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
3.14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUPRIMENTAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALANDO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CHUVERMENTO EM ALVENARIA, AF. 12/2014	UN	4,00
3.14.2	REGISTRO DE PRESSÃO, PLASTO, LAVADOR DE CAVEL, 3/4", COM AGRAVAMENTO DE CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	7,00
3.14.3	JOGISTRO DE GAVETA DRUTO, LATÃO, ROCAVEL, 3/4", COM AGRAVAMENTO DE CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF. 12/2014	UN	2,00
3.14.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 60 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.14.5	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRELIMINAR, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIDAJÕES, PARA PRÁTICO, AF. 10/2016	N	38,00
3.14.6	Serviço subterráneo 1/2", 60mm, Polietileno 250 W - 220 V - Q=1,30 Litros - H=05 mca, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
3.14.7	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRELIMINAR, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIDAJÕES, PARA PRÁTICO, AF. 10/2016	M	12,00
3.14.8	Ponto de saída com tubo de pré-fabricado de 13,42 mm (aproximadamente, incluindo, rede elétrica, etc.)	m	3,00
3.14.9	Ponto de saída com tubo de pré-fabricado de 13,42 mm (aproximadamente, incluindo, rede elétrica, etc.)	m	1,00
3.14.10	Ponto de saída com tubo de pré-fabricado de 13,42 mm (aproximadamente, incluindo, rede elétrica, etc.)	m	1,00
3.14.11	RALO SECO, PVC, DN 100 x 40MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE EGRESSO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	1,00
3.14.12	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBOS PVC, SOBREN. EGRESSO PRELIM. 100 MM (Nº) - RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE EGRESSO SANIT., PRELIMINAR E/O SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO, INCL. CONEXÕES E CORTES, PARA PRÁTICO, AF. 10/2013	m	5,00
3.14.13	FOSSA SÉPTICA - 4x4 T, SANITÁRIA, Diâmetro interno 2,00 (Diâmetro externo 2,20m / Alt. interna 3,20m / Alt. externa 3,40m / 2x, Portão 1m	UND	1,00
3.15	LOUÇAS E METAIS		
3.15.1	VASO SANITÁRIO CIFRADO COM CAIXA ACOPADA LOUCA ERGIDA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENCAIXE FLEXÍVEL EM TUBO CROMADO, 3/2 X 4 COM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UNE	1,00
3.15.2	TORNELERA ORÇADA TUBO MOVEL, DE NESSA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO TO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UNE	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1982384/2021, em 30/07/2021.



Card No. 1382384/2021
30/07/2021, 09:21

Chave de Impressão: AW6d1

ප්‍රකාශනයේ දිනය: 2024/07/29

CNPJ: 16.383.219/0001-57 / INSC. ESTADUAL: 20.272.695-9
SIT. RIACHO DO FEIJÃO, 70 - ZONA RURAL - CER: 59200000 - SANTA CRUZ/RN
TEL.: (84) 3291-2016

[illegible]

Ylanna Kelyanne Lima Lopes Adriano Silva
Nordeste Cautaro Eireli
CNPJ: 15.363.249/0001-57
Ylanna Kelyanne Lima Lopes Adriano Silva
010.633.394-13

Lailon Luis Bantas Pinheiro
 Engº Civil
 CREA/RN 211808460-1

Certificado nº 1382304/2021
 30/07/2021, 09:21
 Chave de Impressão: AW64f
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel.: +55 (84) 4608-7200 Fax: +55 (84) 4006-7201 E-mail: crea.rn@crea.org.br

CREA-RN
Comitê Regional de Engenharia e
Arquitetura do Rio Grande do Norte



Impressum vom: 20/07/2021, 19:09:21.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1406798/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CREZIO LOPES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CREZIO LOPES FILHO**
Registro: **2116088910RN** - RNP: **2116088810**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220529081** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **30/11/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSE CREZIO LOPES FILHO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ** CPF/CNPJ: **08.158.800/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA João Fernandes** Nº: **122**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Jacaná** UF: **RN** CEP: **59225000**
Contrato: **002/2022/TP** Celebrado em: **04/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 219.879,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA TRAVESSA SEVERINA VENCESLAU DA COSTA; RUA VEREADOR MANOELIVO NETO; RUA JOÃO CLEMENTINO DANTAS; RUA SEVERINO MARQUES DO VALE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CONJUNTO FLORES 1; CONJUNTO FLORES 2**
Cidade: **JACANÁ** UF: **RN** CEP: **59225000**
Data de início: **03/08/2022** Conclusão efetiva: **08/12/2022**
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ** CPF/CNPJ: **08.158.800/0001-47**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1756,36 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 588,26 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JACANÁ-RN, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, igualmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e a validade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1406798/2022**
12/12/2022, 17:27
wz1WY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica signatária, se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.atlas.com.br/publico/>, com a chave: wz1WY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1846

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 12/12/2022, às 06:24.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ
CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua João Fernandes da Silva, 122 – Centro – Jacaná/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a empresa **JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ nº 23.304.039/0001-06, localizada na Rua Desembargador Dr. João Dantas Sales, 163, Bairro Vermelho, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, através da ART inicial de execução nº RN20220528081, do Responsável Técnico o Engº Civil José Crézio Lopes Filho, CREA 2116088810, Executou os serviços, descritos abaixo, da obra de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas do município de Jacaná-RN, oriundo do Contrato de Repasse nº 002/2022/TP, no município de Jacaná/RN, CEP 59225-000, fiscalizada através da ART de fiscalização nº RN20220512626. A referida obra a qual este atestado se refere se iniciou em 08/08/2022 e foi finalizado em 21/11/2022.
Conforme Planilha abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANTIDADE
1		CONJUNTO FLORES 1			
1.1		TRAVESSA SEVERINA VENCESLAU DA COSTA			
1.1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1.1	01837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SENFR	M2	5,00
1.1.2		PAVIMENTAÇÃO			
1.1.2.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 05/2020	SINAPI	M2	213,30
1.1.3		MEIO FIO			
1.1.3.1	04273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	SINAPI	M	87,00
1.1.3.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇÃO), AF 05/2021	SINAPI	M	87,00
1.2		RUA VEREADOR MANOEL IVO NETO			
1.2.1		PAVIMENTAÇÃO			
1.2.1.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 05/2020	SINAPI	M2	543,85
1.2.2		MEIO FIO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406798/2022, em 12/12/2022 em



Certidão nº 1406798/2022
13/12/2022, 08:24

Chave de Impressão: vz1WY

O documento nosso ato registrado foi emitido em 12/12/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ
CNPJ: 08.158.800/0001-47

Rua João Fernandes da Silva, 122 – Centro – Jacaná/RN.

1.2.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF 08/2016	SINAPI	M	181,28
1.2.2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	181,28
2	CONJUNTO FLORES 2				
2.1	RUA JOÃO CLEMENTINO DANTAS				
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1.1	101188	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 08/2020	SINAPI	M2	832,59
2.1.2	MEIO-FIO				
2.1.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF 08/2016	SINAPI	M	162,00
2.1.2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	162,00
2.2	RUA SEVERINO MARQUES DO VALE				
2.2.1	PAVIMENTAÇÃO				
2.2.1.1	101188	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 08/2020	SINAPI	M2	466,10
2.2.2	MEIO-FIO				
2.2.2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF 08/2016	SINAPI	M	156,00
2.2.2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	156,00

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto-supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-RN.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406798/2022, em 12/12/2022



Certidão nº 1406798/2022
12/12/2022, 06:24

Chave de Impressão: wz1WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2022 e contém 3 folhas





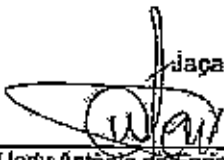
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

CNPJ: 08.158.809/0001-47

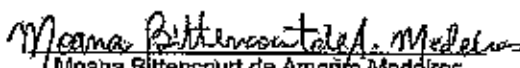
Rua João Fernandes da Silva, 122 - Centro - Jacaná/RN

Atenciosamente,

Jacanã-RN, 21 de novembro de 2022


Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF nº 613.823.617-34


HEIDER SANTOS SILVA
Secretário de Infra-Estrutura
CPF nº 051.782.794-84


Moana Bittencourt de Amorim Medeiros
Engenheira Civil
CPF nº 110.150.954-61
CREA/RN 211780109-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1406798/2022, em 12/12/2022 em



Certidão nº 1406798/2022
12/12/2022, 08:24

Chave de Impressão: vz-1vvy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2022 e contém 3 folhas



60/56



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1392462/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CREZIO LOPES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CREZIO LOPES FILHO**
Registro: 211808810RN RNP: 2118088810
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220472702** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **13/01/2022** Bataida em: **16/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JOSÉ CREZIO LOPES FILHO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ** CPF/CNPJ: **08.158.800/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA João Fernandes** Nº: **122**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Jacaná** UF: **RN** CEP: **59225000**
Contrato: **008/2021/TP** Celebrado em: **09/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 388.510,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica do Direito Público**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CANDIDO, RUA FRANCISCO PEREIRA, RUA MARIA JÚSTINO, RUA MANOEL FERNANDES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JACANÃ** UF: **RN** CEP: **59225000**
Data de início: **14/08/2021** Conclusão efetiva: **14/03/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ** CPF/CNPJ: **08.158.800/0001-47**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4907,16 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 177,20 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1392462/2022
16/03/2022, 17:19
BDYZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Q(a) Atestado(s), Declaração(ões) o(s) ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-matcat.com.br/matcat/>, com a chave: **BDYZW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impressão em: 16/03/2022, às 17:37.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ
CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua João Fernandes da Silva, 122 - Centro - Jacaná/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a empresa **JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ nº 23.304.039/0001-06, localizada na Rua Desembargador Dr. João Dantas Sales, 183, Bairro Vermelho, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, através da ART inicial de execução nº RN20210441395 substituída pela ART nº RN20220472702, do Responsável Técnico o Engº Civil José Crézio Lopes Filho, CREA 2110088810, Executou os serviços, descritos abaixo, da obra de pavimentação das ruas Antônio Cândido, Francisco Pereira, Maria Justino, Manoel Fernandes do oriundo Contrato de Repasse nº 006/2021/TP, no município de Jacaná/RN, CEP 59225-000, fiscalizada através da ART de fiscalização nº RN20220460512. A referida obra a qual este atestado se refere se iniciou em 17/09/2021 e foi finalizado em 03/02/2022.

Conforme Planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	RUA ANTÔNIO CÂNDIDO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	5,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 06/2020	M2	2.627,28
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	21,80
1.3	DIVERSOS		
1.3.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	5,48
2	RUA FRANCISCO PEREIRA		
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 06/2020	M2	7.205,05
2.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE SUPERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	99,00
2.2	DIVERSOS		
2.2.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	15,90
3	RUA MARIA JUSTINO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF 06/2020	M2	409,20
3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	36,00
3.2	DIVERSOS		
3.2.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1392462/2022, emitida em 18/03/2022



Certidão nº 1392462/2022
18/03/2022, 17:37

Chave de Impressão: BDY2W

O documento neste site registrado em 17/03/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ

CNPJ: 06.158.800/0001-47

Rua João Fernandes da Silva, 122 - Centro - Jacaná/RN

4	RUA MANOEL FERNANDES		
4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	M2	1.255,50
4.1.2	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X18X30 CM, (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF. 06/2018	M	50,33
4.2	DIVERGÊNCIAS		
4.2.1	CAVACÃO EM MEIO FIO	M2	14,69

Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins
e efeito de obtenção de Arquivo Técnico junto ao CREA-RN.

Atenciosamente,

Jacanã-RN, 14 de Fevereiro de 2022

Uady Antônio de Farias
Prefeito
CPF nº 613.829.617-34

Helder Santos Silva
Secretário de Infra-Estrutura
CPF nº 051.762.794-84

Moana Bittencourt de Amorim Madaloz
Engenheira Civil
CPF nº 110.150.954-61
CREA/RN 211780109-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional da Engenharia e Agronomia do Rio Grande
do Norte, vinculado à Cartidão nº 1392462/2022,
em
18/03/2022



Cartidão nº 1392462/2022
18/03/2022, 17:37
Chave de Impressão: BDY2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2022 a partir de 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1360269/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CREZIO LOPES FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CREZIO LOPES FILHO**

Registro: **2116088810RN**

RNP: **2116088810**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200324886**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **13/03/2020**

Baixada em: **13/03/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **GR CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

Endereço do contratante: **RUA PREFEITO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**

Complemento:

Cidade: **Jacaná**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 304.721,79**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS**

Complemento:

Cidade: **Jacaná**

Data de início: **20/12/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

CPF/CNPJ: **08.158.800/0001-47**

Nº: **177**

Bairro: **SÃO JOSÉ**

UF: **RN**

CEP: **59225000**

Nº: **S/N**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

UF: **RN**

CEP: **59225000**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 688.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6408.20 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3.08 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1073.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO-FIO, REALOCAÇÃO DE MEIO FIO, SINALIZAÇÃO VERTICAL, EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO ARMADO ESP= 6cm, E PINTURA DO MEIO FIO - RUA MANOEL BARBOSA (TRECHO DA RUA FRANCISCO DE PAULA À RUA 28 DE MARÇO) - RUA ULISSES SALVIANO (TRECHO DA RUA MANOEL BARBOSA À RUA FRANCISCO PEREIRA) - RUA PREFEITO MANOEL AMARO (TRECHO DA RUA MANOEL BARBOSA À FRANCISCO PEREIRA) - RUA ANTÔNIO DE PAULA (TRECHO DA RUA MANOEL BARBOSA À RUA FRANCISCO PEREIRA) - RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA (COMPLEMENTO ATÉ A MANOEL BARBOSA), REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/2017. Aditivo: Código Identificador: 58ACEB0

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil.

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 16/03/2020, às 18:59.



(Handwritten signature and date 19/6)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1360269/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1360269/2020
 16/03/2020, 14:17
 00wCb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado, constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico-por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(e) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.silae.com.br/publico/> com a chave: 00wCb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 4840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4009-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 16/03/2020, às 18:59.



6/36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ
CNPJ: 08.158.800/0001-47
Rua João Fernandes da Silva, 122 – Centro – Jacanã/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins que se fizerem necessários que a empresa **GR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.265.912/0001-00, localizada na Rua Passos de Miranda, 41A, Centro, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000, através da ART inicial de execução nº RN20170168106 substituída pela ART nº RN20200318807, do Responsável Técnico José Crézio Lopes Filho, CREA 2116088810, executou os serviços, descritos abaixo, da obra de pavimentação de ruas do oriundo do Contrato de Repasse nº 1029426-24/2016, fiscalizada através da ART de fiscalização nº RN20200322867. A referida obra a qual este atestado se refere se iniciou em 20/12/2017 e foi finalizado em 31 de dezembro de 2019.

SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,80
PAVIMENTAÇÃO		
Regularização e Compactação de Subleito até 20 cm de espessura	m²	5.408,21
Meio fio em Pedra Granítica, rejuntado c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	616,03
Realocação de Pedra Granítica no meio-fio	m	457,00
Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	5.408,21
Reassentamento de Paralelepípedo sobre colchão de areia	m²	20,00
Execução de Passeio (Calçada) ou piso de concreto moldado in loco, Usinado, acabamento convencional, espessura 6cm, armado, AF 07/2016	m²	588,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Fornecimento e Implantação de Placa de Sinalização Semi-Refletiva	m²	3,08
DIVERSOS		
Ciação em meio-fio.	m²	344,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360269/2020, em 16/03/2020



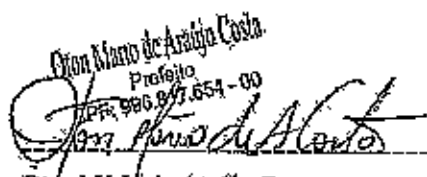
Certidão nº 1360269/2020
16/03/2020, às 18:59
Chave de Impressão: 00aCb
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 2 folhas

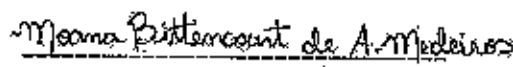


Sem mais para o momento, atestamos e confirmamos o texto supracitado para fins e efeito de obtenção de Acervo Técnico junto ao CREA-RN.

Atenciosamente,

Jacaná-RN, 04 de março de 2020


 Otton Mario de Araújo Costa
 Prefeito


 Moana Bittencourt de A. Medeiros
 Engenheira Civil
 CPF: 110.150.954-61
 CREA-RN: 2117601089

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380269/2020, emitida em 16/03/2020



Certidão nº 1380269/2020
 16/03/2020, 16:59
 Chave de Impressão: 00W0C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2020 e contém 2 folhas



62/98



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1319406/2017
Emissão: 01/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: 2Cdc9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CREZIO LOPES FILHO

Registro: 211608681-0

CPF: 011.115.994-67

Endereço: RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS, 77, CENTRO, SANTA CRUZ, RN, 58200000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 09/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

« A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas,

- Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), avarbada(s) a esta CAT, é(ão) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170144998

Certidão nº 1319406/2017

01/09/2017, 11:53

Chave de Impressão: 2Cdc9

68/196



SÉPOLAVICULTURA LTDA - ME

CNPJ: 08.597.881/0001-08

FAZENDA INHARÉ DE CIMA - ZONA RURAL - SANTA CRUZ/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a obra de PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, foi executada de maneira satisfatória, pelo Engenheiro Civil, o Sr. JOSÉ CRÉZIO LOPES FILHO, CREA/RN - 211608681-0, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica N° RN2017B144998, com a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	SINAPI	M2	2.125,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, ATÉ 20CM DE ESPESURA	SINAPI	M2	2.125,00
2.2	ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M	SINAPI	M	692,00
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	SINAPI	M2	2.125,00
3.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	692,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	CAIAÇÃO EM MEIO-FIO	SINAPI	M2	142,82

Santa Cruz - RN 24 de Agosto de 2017.

Lailton Luiz Dantas Pinheiro
 Lailton Luiz Dantas Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-RN 211608460-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1318406/2017, emitida em 01/09/2017



Certidão nº 1318406/2017
 01/09/2017, 11:53

Chave de Impressão: 2Cdc9

O documento nesta ato registrado foi emitido em 01/09/2017 a contm a Tólas

[Assinatura]
 03/16



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170144998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte.

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOSE CREZIO LOPES FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 21160881-0

2. Contratante
Contratante: SEMPOL AVICULTURA LTDA - ME
FAZENDA INHARE DE CIMA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 58200000
País: Brasil
Telefone: (84) 99865-1111 E-mail:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 141.850,00 Tipo de contratação: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BOM DE ART
Alinhado: SIM Data da Situação: 24/08/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Trata-se da solicitação da baixa da ART por conclusão do serviço de pavimentação.

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: NEUZA MILA LIMA
FAZENDA ARARAÚ
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Santa Cruz UF: RN CEP: 58200000
Telefone: (84) 99865-1111 E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 03/04/2017 Prazo de término: 22/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PARALELEPÍEDOS	2.125,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > BANEAMENTO > #1823 - MEIO FIO	892,00	m

5. Observações
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5288/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
JOSE CREZIO LOPES FILHO - CPF: 011.115.694-87

Local de data do
SEMPOL AVICULTURA LTDA - ME - CNPJ: 08.537.981/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 22/09/2017 Nascio Número: 8201830801

Certidão nº 1319408/2017

01/09/2017, 11:53

Chave de Impressão: 2Cdc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2017 e contém 3 folhas

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-rn.org.br/portal/verificar-art> ou a chave validada
Impresso em: 01/09/2017 às 11:53:23 por: usuário nº: 165208784.170

20/96



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

Santa Cruz/RN, 23 de Março de 2023

À

Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

Certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – 09:00 hs.

Processo: 230302TP00004

Objeto: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB.

RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Prezados Senhores,

A empresa **JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 48.303.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Crezão Lopes Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 003.375.170, SSP/RN e CPF Nº 115.807.574-05, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação, **DECLARA**, que possui instalações e aparelhos como: betoneiras, pás de bico, pás quadrada, carros de mão, martelos, picareta, chibanca, ensada, escorrimo, caixa d'água, veículo pick-up, e demais itens necessários a realização da obra, e possui obra qualificada como Mestre de obra, Pedreiros, Serventes, eletricitas, pintores, marceneiros, etc. Também, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto da licitação, e indica como membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato o seguinte colaborador: **JOSÉ CREZIO LOPES FILHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 211608881-0.**

JCL Construções e Serviços

Atenciosamente,

José Crezão Lopes Neto

JCL Construções e Serviços - ME

José Crezão Lopes Neto

Repres. Legal

CPF nº 115.807.574-05

21/03/23



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

Santa Cruz/RN, 23 de Março de 2023

À

Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

Certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – 09:00 hs.

Processo: 230302TP00004

Objeto: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB.

DECLARAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE

Prezados Senhores,

A empresa **JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 48.303.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Srº José Crézio Lopes Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 003.375.170 SSP/RN e CPF Nº 115.807.574-05, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, a relação do pessoal técnico, devidamente capacitados para a execução dos serviços objeto desta licitação.

MAO DE OBRA	QTD
ENGENHEIRO CIVIL	1,00
ENCARREGADO	1,00
PEREIRO	1,00
COFREIRO	2,00
ELETRICISTA	1,00
MARCENEIRO	1,00
ALFABETIZADO	1,00
AJUDANTE	1,00
VIGIA	1,00

JCL Construções e Serviços

Declaro ainda, que me comprometo em permanecer à frente dos serviços licitados, até a sua conclusão, desde que aprovada por esta PREFEITURA.

Atenciosamente,

José Crézio Lopes Neto

JCL Construções e Serviços - ME
José Crézio Lopes Neto
Repres. Legal
CPF nº 115.807.574-05

~~73~~



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

Santa Cruz/RN, 23 de Março de 2023

À

Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

Certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – 09:00 hs.

Processo: 230302IP00004

Objeto: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB.

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

A empresa **JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME**, inscrito no CNPJ Nº 48.303.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Crézio Lopes Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 003.375.170 SSP/RN e CPF Nº 115.807.574-05, e de seu responsável técnico o Sr. José Crézio Lopes Filho, Engenheiro Civil, CREA/RN 211608881-0, portador da Carteira de Identidade Nº 002.227.612 SSP/RN e CPF Nº 011.115.994-67, com cumprimento de todos os requisitos do edital de licitação **DECLARA**, membro da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, o seguinte colaborador: **JOSÉ CREZIO LOPES FILHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 211608881-0, RG nº 227612, CPF.: 011.115.994-67.**

Atenciosamente,

JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços - ME
José Crézio Lopes Neto
Repres. Legal
CPF nº 115.807.574-05

José Crézio Lopes Filho
Resp. Técnico

Engº Civil - CREA 211608881-0

JCL Engenharia - EPP
José Crézio Lopes Filho
Repres. Legal/Respons. Técnico
Engº Civil - CREA 211608881-0

Nome
JOSE CREZIO LOPES FILHO

Registro Nacional
2116088810

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
02/02/2017

Data Emissão
28/03/2022

CPF
011.115.994-67

Data Nascimento
12/11/1982

Num RG
01737320849

Emissor RG
DETRAN

UF RG
RN

Nome da Mãe
NEUZA NILA LIMA

Nome do Pai
JOSE CREZIO LOPES

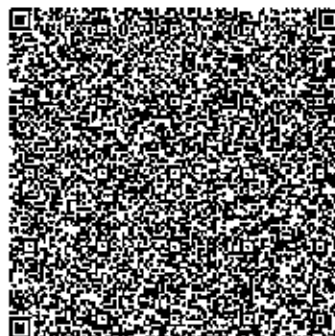
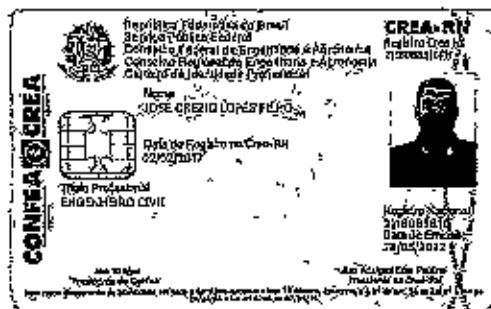
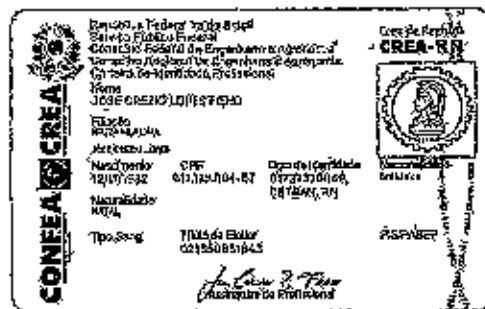
Naturalidade
NATAL

Estado
RN

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
021350881643

Registro CREA-RN
2116088810RN



(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços - ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN - CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

Santa Cruz/RN, 23 de Março de 2023

À

Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

Certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - 09:00 hs.

Processo: 230302TP00004

Objeto: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

*A empresa **JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 48.303.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Srº José Crêzio Lopes Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 003.375.170 SSP/RN e CPF Nº 115.807.574-05, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,***

*1) Que a proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto ou abertura oficial das propostas da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB** antes da abertura oficial das propostas.*

2) Que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões e declarações apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação desde que previstas em lei.

3) Que se sagrando vencedora do presente Certame, compromete-se a disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários à execução do contrato decorrente desta Tomada de Preços 004/2023, dentro do prazo fixado deste Edital.

4) Que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007 e quer usufruir dos seus direitos.

*5) Declaro sob as penalidades da lei que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº 004/2023 e que integrarei no quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**.*



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000,
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

- 6) Expressamente que cumpre plenamente os requisitos do presente edital para sua habilitação no presente certame licitatório.
- 7) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 10 de julho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 8) Que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 9) Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 10 de julho de 1993, e alterações subsequentes.
- 10) Declara sob as penas do art. 299 do Código Penal, e em conformidade com o estabelecido no art. 18º, inciso XII da Lei Federal nº 12.708/2012, que a empresa para os devidos fins, que não tenho relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com Prefeito, a Vice Prefeito, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedades de Propriedade Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, relacionados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**.
- 11) Declara que o endereço da empresa e sede de funcionamento é na Rua Antônio Henrique de Medeiros, 77, CEP: 59.200-000 - Centro, Santa Cruz.
- 12) Declara o atendimento do Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010; NEPOTISMO.

JCL Construções e Serviços

13) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados executando trabalho forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- 14) Declara responsabilizar-se pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório da obra pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**.
- 15) Declara o atendimento ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas atualizações.
- 16) Declara a ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante.
- 17) Declara o Atendimento ao Decreto nº 7983/2013.
- 18) Declara que o CNAE 41.20-4-00 (construções de edifícios), é sua principal atividade.
- 19) Declara o atendimento ao processo licitatório, nos termos da Lei.

JCL Engenharia - EPP
José Cezar Lopes Filho
Repres. Legal / Respons. Técnico
Engº Civil - CREA 219008881-0

28
46



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

- 20) Declara do regime de execução dos serviços (informa tarefa: empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada).
- 21) Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.
- 22) Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.
- 23) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual e que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital.
- 24) Que caso a nossa empresa seja vencedora, imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço, faremos a anotação de responsabilidade técnica (ART), junto ao CREA, na forma da Lei 6.496/74, entregando uma via para os arquivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**.
- 25) Que recebeu todos os documentos necessários ao estabelecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação Tomada de Preços Nº. 004/2013 e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- 26) Que manteremos todas as condições de execução exigida no referido edital, durante a execução das obras. E que tem pleno e total conhecimento das características topográficas e geológicas do local onde serão implantadas as obras.
- 27) Que a nossa empresa se responsabiliza pela autenticidade e procedência dos produtos e serviços utilizados na obra.
- 28) Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes do contrato (s) de serviços de engenharia firmado (s) anteriormente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**.
- 29) QUE A EMPRESA DETÉM CONDIÇÃO FINANCEIRA para prestação de garantia de 5% (cinco por cento), exigida para a assinatura de contrato.

- 30) Eu, **José Crézio Lopes Filho**, responsável técnico com registro do CREA, sob o número 211608881-0, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **JCL Construções e Serviços - ME**, como responsável técnico, pela execução dos serviços objetos da licitação em referência e que me mantereirei a frente dos serviços, em tempo integral, até seu recebimento definitivo e admito a minha substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**; e que assumirei inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução das obras e serviços objeto deste edital e que se sujeita



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

as especificações técnicas da mesma e de que tem conhecimento de todas as informações e características topográficas e geológicas do local da obra onde serão executadas os serviços objeto da presente licitação e que sou detentor de todos os atestados apresentado nesta licitação.

- 31) Declaro ainda que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e financeiras.
- 32) Que não possui nenhum contrato em vigência que importem na diminuição de sua capacidade operativa ou mesma financeira, para realização da obra, objeto acima referenciado.
- 33) Que nossa empresa ou quaisquer de suas antecessoras ou coligadas não foram, nos últimos 2 (dois) anos, punidas por órgão do Governo Federal, Estadual e Municipal, com pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública.
- 34) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 35) Que se nossa empresa for declarada vencedora, contrataremos todos os funcionários necessários e citados no anexo deste edital para o cumprimento do objeto acima referenciado.
- 36) Que executará as obras e serviços de acordo com o projeto técnico e demais normas e instruções da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**, que alocará todos os equipamentos, máquinas, pessoal e materiais necessários.
- 37) Que alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos, que se obriga a executar as obras e serviços objeto desta licitação, sob a supervisão e fiscalização do órgão fiscalizador, e que se compromete a cumprir os serviços para o público em geral, e a cumprir as obrigações decorrentes da prestação de serviço, emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**.
- 38) A Empresa DECLARA QUE; tem a disponibilidade da relação abaixo citada (Parte própria e outra parte locada) e na falta de algum item providenciará com a maior urgência a fim de desenvolver o andamento da obra e dos serviços prestados, e que todos os membros da equipe técnica ora apresentada permanecerão à frente dos serviços até a sua conclusão.
- 39) Que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora – NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, caso exigido e necessário.
- 40) A Empresa DECLARA; cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012) e, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

JCL Engenharia e Projetos
José Cezar Lopes Filho
Repres. Legal / Técnico
Engº Civil - CREA 271602831-0

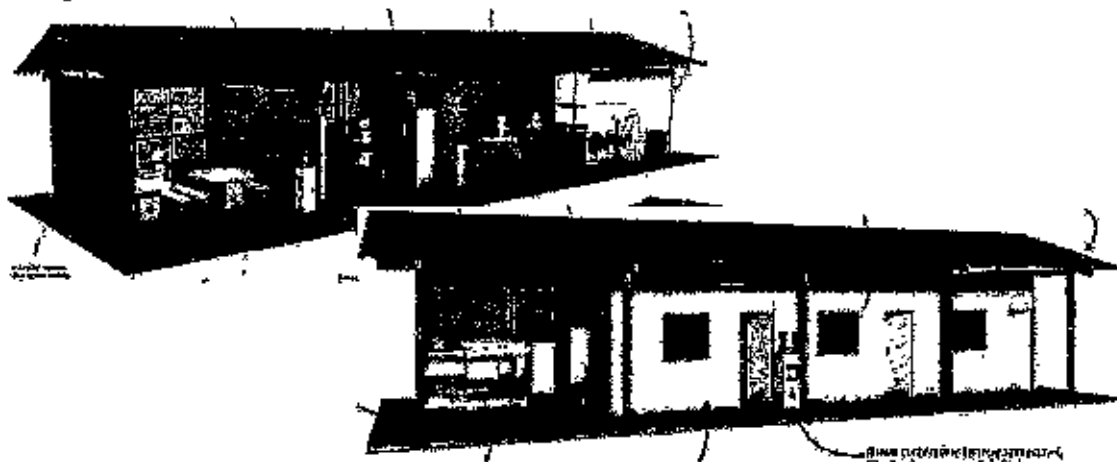


JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

- 41) *Que as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, relacionados conforme estabelecido na alínea anterior, estarão disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação.*

REFEITÓRIO E ALOJAMENTO



QUADRO TÉCNICO	
ENGENHEIRO CIVIL / RESP. TÉCNICA	José Crêzio Lopes Filho
SETOR ADMINISTRATIVO	Ruth Patrícia de Carvalho Ferreira
CONTABILIDADE	Adelly Alves Pereira Pinto
EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	
KIT FERRAMENTAS USO MANUAL	40 UNIDADES
KIT FERRAMENTAS ELÉTRICAS	35 UNIDADES
BETONEIRA 350L	02 UNIDADES
CARRO DE MÃO	07 UNIDADES
ANDAIMES	40 UNIDADES
CAMIONETE F4000	01 UNIDADE
CAMINHÃO HYUNDAI HR	01 UNIDADE

A empresa fornecerá aos trabalhadores, como medida complementar de segurança: Calçado fechado de couro resistente para proteção dos pés do trabalhador com solado antiderrapante;

JCL Engenharia - EPP
José Crêzio Lopes Filho
Repres. Leg. / Repres. Técnica
Engº Civil - CREA 211603821-0



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

- Botas impermeáveis somente para trabalhos de lançamentos de concreto ou em terrenos encharcados.
- Capacete de segurança.

42) *DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.*

43) *Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

Atenciosamente,

2º OFÍCIO DE NOTAS

José Crezio Lopes Neto
JCL Construções e Serviços - ME
José Crezio Lopes Neto
Repres. Legal
CPF nº 115.807.574-05

José Crezio Lopes Filho
Técnico
Engº Civil - CREA 211808881-0

JCL Construções e Serviços

2º Ofício de Notas de Santa Cruz
Rua Travessa Paz e União 42, Centro, Santa Cruz/RN
Telefone: (84) 3091.8824 e Telefone: (84) 3091.8824

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: JOSÉ CREZIO LOPES NETO e JOSÉ CREZIO LOPES FILHO.
#Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jm.just.br>
Selo Digital: RN202300030225000020JEG
Santa Cruz, 22 de Março de 2023 14:23:34
Usuário: Felipe.

Em testemunho da verdade,
Neryelson Felipe de Lima Medeiros
Assinado: 05f2c2b8-1804-472f613a-5c8b60a0c43

Escritor Autorizado
CPF: 110.708.514-42

QR Code

JCL Engenharia - EPP
José Crezio Lopes Filho
Repres. Legal / Represent. Técnico
Engº Civil - CREA 211808881-0



JCL Construções e Serviços.

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

Santa Cruz/RN, 23 de Março de 2023

À

Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

Certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – 09:00 hs.

Processo: 230302TP00004

Objeto: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrito na CNPJ Nº 48.303.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal Sr. José Crézio Lopes Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 003.375.170 SSP/RN e CPF Nº 115.807.574-05, em cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, para fins do disposto no Edital, que não há sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, existem fatos impedindo a sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

O que declaramos acima é verdade e por isso dou fe.

Assinatura do representante legal,

JCL Construções e Serviços

José Crézio Lopes Neto

JCL Construções e Serviços - ME

José Crézio Lopes Neto

Repres. Legal

CPF nº 115.807.574-05



JCL Construções e Serviços

JCL Construções e Serviços – ME
Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 77, Centro,
Santa Cruz/RN – CEP: 59.200-000
CNPJ nº 48.303.536/0001-02

Santa Cruz/RN, 23 de Março de 2023

À

Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB

Certame: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – 09:00 hs;

Processo: 230302TP00004

Objeto: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversos Trechos de Ruas em Nova Floresta/PB.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa **JCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 48.303.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Grézio Lopes Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 003.375.170 SSP/RN e CPF Nº 115.807.574-05, com o imprimindo ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos e anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

Atenciosamente,



JCL Construções e Serviços

José Grézio Lopes Neto
JCL Construções e Serviços - ME
José Grézio Lopes Neto
Repres. Legal
CPF nº 115.807.574-05



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 09:28:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J C LOPES NETO
CNPJ: 48.303.536/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: J C LOPES NETO
CPF/CNPJ: 48.303.536/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:30:20 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 5IK1130323093020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: JOSE CREZIO LOPES NETO
CPF/CNPJ: 115.807.574-05

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:29:21 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MP7F130323092921

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9.6



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2023 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 115.807.574-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640F,1918,DB7D,A064 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 10351/2023

Requerente: J C LOPES NETO

CNPJ: 48.303.536/0001-02

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhum débito ou **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 09:52:09 do dia 13/03/2023, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: e4199475-c11f-44e9-aaef-ab6152e37407

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

20/36



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES
Nº 10352/2023

Requerente: JOSE CREZIO LOPES NETO

CPF: 115.807.574-05

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhum débito ou **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 09:52:46 do dia 13/03/2023, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: 2d305509-87cf-4013-9052-005dc7d2605b

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: J C LOPES NETO

CPF/CNPJ: 48.303.536/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:26:11 do dia 13/03/2023, com validade até o dia 12/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WozZmlFsQcMMhQbhBOfl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE CREZIO LOPES NETO

CPF/CNPJ: 115.807.574-05

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:27:16 do dia 13/03/2023, com validade até o dia 12/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rgq19GLOMMWd1awheZiz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOSE CREZIO LOPES NETO

CPF/CNPJ: 115.807.574-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:27:16 do dia 13/03/2023, com validade até o dia 12/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pd5bGYVfSYpefAQFKz09

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

99/
11/36



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JOSE CREZIO LOPES NETO

CPF: 115.807.574-05

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:32 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0MZJ130323094132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

95
106



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE CREZIO LOPES NETO**

CPF/CNPJ: **115.807.574-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:11 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QSOD130323094011**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96
96